



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
Rua Joaquim Pedro Sobrinho.
1040 - CNPJ: 63.761.977/0001-41
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4251/2020-GAB-PREF.
DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomear Composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências”.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, e VII do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio de 2020 a 2022, conforme Lei Municipal nº 360/2007 e Lei Municipal nº 666/2014.

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ranielica Felipe Soares Nantes	Titular
Diego Brito de Oliveira	Suplente
Clarice Dalprá Galdino	Titular
Adriane Aparecida de Oliveira	Suplente

2. REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Tania de Fátima Viana	Titular - Presidente
Marcos Carlos Stedille	Suplente

3. REPRESENTANTE DA DIREÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Rosangela Martins de Oliveira dos Santos	Titular – Vice Presidente
Deise Santana da Luz	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
Rua Joaquim Pedro Sobrinho.
1040 - CNPJ: 63.761.977/0001-41
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



4. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Sueli Ângela Martins	Titular
Minervina Francisca de Lima	Suplente

5. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Marcia Dotina Rodrigues	Titular
Jose Cordeiro Filho	Suplente
Pedro Ricardo Oliveira Macedo	Titular
Sandro Eberson de Sales Botelho	Suplente

6. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Carlos Luiz Rochembak	Titular
Eduardo de Carvalho Lima	Suplente
Isabela Vitória dos Santos	Titular
Suellany Dantas Lima	Suplente

7. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Silvaneia Putumuju Conceição	Titular
Jainy Ferraz Monteiro	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos, a partir de 13 julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2020.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal